



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

= LEI Nº 702 = DE 05 DE JULHO DE 1.977 =

Dispõe sobre a criação de uma função de MOTORISTA para os serviços de transporte de alunos dentro do quadro variável de servidores desta Prefeitura, regido pela C.L.T. e dá outras providências.

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro variável de servidores desta Prefeitura, uma função de MOTORISTA para os serviços de transporte de alunos, regido pela C.L.T., com os vencimentos mensais de Cr\$1.701,00 (hum mil, setentos e um cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para atender o pagamento das despesas referidas no artigo anterior, fica autorizado a abertura de um crédito especial até o valor de Cr\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco cruzeiros), o qual obedecerá as seguintes classificações por categoria econômica e funcional, a saber:

	Função 08-EDUCAÇÃO E CULTURA - Programa 42-Ensino de 1º Grau - Sub-programa 1880-Ensino Regular.
	Órgão 4- EDUCAÇÃO E CULTURA.
	Unid,Adm-4.1- Ensino de 1º Grau.
3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	Despesas de Custeio
3111.01	Vencimentos do Motorista.....Cr\$ 8.505,00.

ARTIGO 3º - As despesas constantes no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes das seguintes anulações parciais e totais de verbas do Orçamento vigente em igual importância, a saber:

	1. Função 08-EDUCAÇÃO E CULTURA - Programa 47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS - Sub-programa 2370-Material de Apoio Pedagógico - Atividade 2372.02-Manutenção da Unidade.
	Órgão 4- EDUCAÇÃO E CULTURA.
	Unid,Adm 4.4- Biblioteca Pública Municipal
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	Investimentos
4140.00	Material Permanente
4140.01	livros, literatura e O. didáticos..Cr\$ 5.000,00 .

	2. Função 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Programa 08-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Sub-programa 0210-Administração Geral - Atividade 0212.02-Manutenção da Unidade.
	Órgão 3- FINANÇAS
	Unid,Adm 3.5- Divisão de Contabilidade
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
4130.01	máquinas e acessórios contábeis...Cr\$ 3.505,00 .
	<u>TOTAIS DAS ANULAÇÕES...Cr\$ 8.505,00</u>

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data do dia 1º de agosto de 1.977, revogadas as disposições em contrário.

co de Oliveira Ribeiro
MUNICÍPIO DE ICÉM
SECRETARIA DE GABINETE
data supra

David Angelo Delfino
DAVID ANGELO DELFINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e comunique-se. Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na